



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA Nº 10, de 10 de abril de 2020.

Súmula: suspende o atendimento ao público da Câmara de vereadores de Alto Paraíso e determina o trabalho home-office aos servidores em decorrência da pandemia declarada pela OMS de Covid-19

O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de dar andamento aos projetos de lei de interesse do município de Alto Paraíso;

Considerando a confirmação de casos de pessoas infectadas pelo Coronavírus causador da COVID-19 no Estado do Paraná, bem como a necessidade de adoção de medidas visando a minimização da cadeia de transmissão;

Considerando a necessidade de reduzir o risco de contágio da população;

RESOLVEM:

Art. 1º. Suspender o atendimento ao público pelo período de 11 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020, como forma de evitar a proliferação do vírus Covid-19

§1º. No prazo de suspensão, os servidores da Câmara Municipal de Alto Paraíso atuarão por meio de trabalho à distância, de forma a garantir o funcionamento estrutural do Poder Legislativo.


§2º. A Câmara Municipal de Alto Paraíso ficará aberta para recebimento e expedição de documentos durante as segundas e quintas-feiras das 8:00 às 11:00 horas da manhã, pelo período de duração desta Portaria.

§3º. As sessões Ordinárias voltarão a sua normalidade, porém, sendo observados o distanciamento entre os vereadores de no mínimo 1 (um) metro de distancia.

§4º. As sessões extraordinárias, cujas matérias a serem tratadas sejam efetivamente de urgências, poderão ser convocadas, desde que tomadas as medidas de precaução para se evitar a contaminação e proliferação do vírus Covid-19.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 13 de abril de 2020.


Edilso Martins de Melo
Presidente

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

Edição Nº 11.829 Pág. B.2

Data, 14/04/2020

SECRETARIA